

Ponte Nova – MG, 15 de julho de 2024.

OFCDH Nº 004/2024

À

Caixa Econômica Federal

A/C: Diretoria de Habitação

SBS QUADRA 4 LT 3/4, ASA SUL - CEP 70.070-140 BRASILIA - DF

(Enviado pelo canal eletrônico)

Assunto: programa “Minha Casa, Minha Vida” – providências (solicita)

Prezados Senhores,

É o presente para levar ao conhecimento dessa Secretaria questões afetas a eventual liberação de recursos para empreendimento no âmbito do programa “Minha Casa, Minha Vida” a ser executado em Ponte Nova – MG.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Câmara tomou conhecimento pela mídia local do provável empreendimento para construção de 384 (trezentas e oitenta e quatro) unidades habitacionais em Ponte Nova, que segundo a reportagem devem ser instaladas no bairro “CDI” (Distrito Industrial), empreendimento financiado pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Em razão das informações, solicitamos ao Poder Executivo Municipal informações sobre eventual aprovação de projetos de construção no CDI, notadamente porque, além de ser área exclusivamente industrial/comercial, as notícias quanto ao local e tamanho do empreendimento levantaram diversas dúvidas e questionamentos, sobre os quais passamos a discutir:

I – o bairro chamado “CDI” passou por diversos problemas nos anos de 2010/2012, com erosões e deslizamentos de terras, fruto de intervenções irregulares, mas também, e principalmente, por instabilidade do talude;

II - estudo realizado pela Prefeitura de Ponte Nova, no ano de 2018, mostra que o platô do terreno, onde se informa que serão construídas as unidades habitacionais, identificado como “**Setor 69**”, é classificado como de **alto risco**, com obras estimadas em 2018 pelo valor de **R\$ 5.792.936,60** (doc. anexo).

O mapa de risco obtido pela Câmara (doc. anexo) mostra que todo o CDI se encontra em área de risco, mas essa situação aparentemente vem sendo negligenciada pela Prefeitura e pelos supostos empreendedores, no intuito de obter a aprovação do projeto e sua execução junto à Caixa Econômica Federal;

III – a região possui sistema de abastecimento de água, energia elétrica, sistema de trânsito e outras intercorrências urbanas de difícil solução. Para se ter uma ideia, no que se refere ao abastecimento de energia elétrica, a região tem problemas de expansão das indústrias ali instaladas, em razão da incapacidade da CEMIG de atender às demandas de expansão ou ampliação de potencial energético.

IV – a área é de difícil acesso, possuindo uma única via principal, o que ficaria comprometido com a instalação de mais 384 famílias na região. Se a proposta não vier acompanhada de intervenções efetivas na malha viária e no sistema de circulação, é condenar as famílias ao problema de locomoção e transporte. Anota-se, inclusive, que referida região não está contemplada no sistema de transporte público e, nos últimos estudos trazidos ao Legislativo pela Prefeitura Municipal, não se contemplava atendimento do CDI. E o Município deve realizar nova licitação ainda em 2024, ou seja, não há previsão de inclusão daquela área nos próximos 15 (quinze) anos.

V – Por ser área industrial, não há nas proximidades escolas, postos de saúde e outros serviços básicos necessários ao atendimento de tamanho contingente populacional previsto no projeto, e, se não há previsão de instalação desses serviços no estudo de impacto de vizinhança (que sequer se tem notícia de sua realização), o projeto se torna inviável;

VI – É preciso verificar também se há no estudo (se teve estudo) previsão de medidas mitigadoras e de redução de impactos. O Distrito Industrial possui diversas indústrias e serviços, notadamente causadores de impactos ambientais diversos (serralherias, oficinas, indústrias diversas), que em sua grande maioria desenvolvem atividades consideradas incômodas (poeira/pó, barulho, odores diversos). Por isso mesmo foram deslocadas para o Distrito Industrial, afastando essas atividades econômicas dos aglomerados e contingentes populacionais.

VII – Por fim, o que mais gera preocupação é a falta de sensibilidade do poder executivo municipal, aparentemente focado em um interesse eleitoral, com uma ação potencialmente capaz de causar às famílias que, se ali forem instaladas, ficarão expostas à situação de risco e de vulnerabilidade previamente conhecidas. Isso se agrava porque há outros locais que poderiam receber a instalação das moradias, já servidas de serviços públicos

consolidados, tais como abastecimento de água, energia e coleta de esgoto, enfim, muito mais aptas a atender o interesse público e reduzir o déficit habitacional.

Ponte Nova, como a grande maioria das cidades brasileiras, possui alto índice de déficit habitacional (estimado em mais de 3.000). Por isso achamos importante a execução de projetos de sucesso, como o “Minha Casa, Minha Vida” em nossa cidade e em toda nossa região.

Mas compreendemos que é objetivo do Programa do Governo Federal e um dos fundamentos de sua idealização a entrega às famílias de moradias que possibilitem a concretização da dignidade da pessoa humana. Alocar essas famílias em área sabidamente de risco de deslizamento, não dotada de serviços públicos básicos e de difícil implantação e/ou estruturação de tais serviços, é condenar mais de 380 famílias a viver em completa insegurança e sensação de abandono público.

Nossa cidade não possui condições econômicas e financeiras de realizar grandes investimentos de infraestrutura urbana, tanto é assim que o próprio CDI, desde 2018, não recebeu nem uma obra de recuperação, estabilização ou proteção dos taludes. As empresas que ali se instalaram permanecem nas áreas estabilizadas e consideradas pelos estudos de baixo risco ou risco mínimo. Mas isso não é o caso do “Setor 69”, onde se pretende instalar as moradias.

E por causa da instabilidade do CDI, novo distrito industrial foi desenvolvido em outra região, também afastada dos aglomerados populacionais, de forma a evitar os danos advindos da industrialização para a população circunvizinha.

O projeto precisa de revisão e reconsideração quanto à indicação locacional, de forma a evitar que investimentos significativos sejam perdidos e que as 384 famílias que potencialmente poderiam ser dignamente contempladas pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” estejam, na verdade, sendo condenadas ao risco de ter que abandonar suas casas em razão de deslizamentos no talude, além de terem que viver à mercê dos serviços públicos básicos.

Por essa razão, é que nos dirigimos a V. Exa., no intuito de determinar aos órgãos técnicos dessa Secretaria e à própria Caixa Econômica Federal, que adotem medidas de avaliação e verificação das condições reais das áreas indicadas para implantação do projeto “Minha Casa, Minha Vida” em Ponte Nova, notadamente daquele projetado para o bairro CDI, porque além de sua inadequação estrutural, há ainda todos os impactos danosos para a população abrangida/contemplada.

Salientamos, outrossim, que a Câmara aguarda resposta de pedidos de informações e esclarecimentos do Poder Executivo Municipal (cópia do requerimento em anexo), ainda não respondido pela Prefeitura Municipal.

Reforçamos, mais uma vez, a importância de que Ponte Nova continue sendo contemplada com o projeto/recursos, mas é preciso rever a questão locacional, de forma a evitar a criação de problemas e danos irreversíveis, ou, se reversíveis, de custo demasiadamente elevado para os cofres públicos.

Por fim, esclarecemos que ofício de teor similar já foi encaminhado ao Ministério das Cidades, diretamente ao Ministro de Estado, e à Secretaria Nacional de Habitação.

Nos colocando à disposição para prestar novas informações e esclarecimentos, e confiando que medidas serão adotadas de forma a proteger os interesses da população de Ponte Nova e o próprio interesse/patrimônio público, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sérgio Antônio de Moura
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Câmara de Ponte Nova